

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEALM através de solicitação processo SEI – 0018278-08.2020.6.25.8000											
Dispensa de licitação, conforme artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/1993											
DEMONSTRATIVO Nº 44/2020 PTRES: 167864 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 / 3.3.9.0.30.44 PI: MAT AQUOUT											
ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	EMPRESAS							
				VALOR UNITÁRIO				VALOR TOTAL			
				A	B	C	D	A	B	C	D
1	Fita de demarcação/sinalização autoadesiva Descrição complementar: # fita adesiva comum zebreada; # cores: amarela e preta; # composta de filme de policloreto de vinila (PVC plastificado), dorso de PVC e adesivo à base de resina e borracha; # largura mínima: 45 mm; # apresentação: rolos com 30 metros de fita.	un	735	R\$ 28,39	R\$ 30,00	R\$ 31,00	R\$ 34,00	R\$ 20.866,65	R\$ 22.050,00	R\$ 22.785,00	R\$ 24.990,00
TOTAL DO VENCEDOR ----->								R\$ 20.866,65			
Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim () não(X)											
A: PISOLAR COMERCIO DE TINTAS LTDA B: SÃO MARCOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LIMITADA C: PS PARAFUSOS E SEGURANÇA LTDA D: SERPAF FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA											
Prazo de entrega: 20 dias corridos											
Considerando a urgência da contratação justificada no documento SEI 0920855, a aquisição será realizada por dispensa de licitação, na forma emergencial, junto ao fornecedor local PISOLAR COMERCIO DE TINTAS LTDA , CNPJ. 32.868.002/0002-74, tel (79) 981133834, e-mail: pisolarchina@gmail.com, no total de R\$20.866,65 (vinte mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), uma vez que ofertou produto de acordo com o pretendido, cumpriu as exigências legais, bem como as condições da contratação, em especial o prazo de entrega. Necessário ressaltar a impossibilidade de lançamento da aquisição no sistema de cotação eletrônica tendo em vista a fundamentação legal.											
Aracaju, 01 de outubro de 2020											